ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

PROMULGADO

Em: 15/09/2020

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2020

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ – no uso de suas atribuições , tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município, no seu artigo 88º parágrafo§ 1º, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município).

Decreta:

Artigo 1º - Fica referendada a indicação do Dr. Daniel de Quadros Nogueira, para o Cargo de Procurador Geral do Município de Jequié.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogada qualquer disposição em contrário.

Sala das Comissões, 15 de setembro de 2020.

Emanuel Campos Silva
Presidente

Gilvan Souza Santana
Vice-Presidente

Dorival Junior
1º Secretário

Joselane Ferreira da Silva
2ª Secretária

José Augusto de A. Brito Filho
3º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Sob número 02/2020 à Fls. 28V
Do livro D. Legislativo número 02
Jequié 16 de SETEMBRO de 2020